



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N° 325/2017

Monte Santo de Minas, 1º de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudada a possibilidade de ser concedido o repasse do Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme previsto na Portaria nº 314/2014 e outras do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde disciplinou que o incentivo adicional é uma parcela extra, com a intenção de garantir um estímulo financeiro para os Agentes que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica, devendo o município repassar o incentivo, independente do pagamento do 13º salário.

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias receberão o incentivo desde que tenham efetivamente cumprido as metas definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Município, obedecendo o saldo disponibilizado pelo repasse.

Nestes termos, pedem deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador